



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 22 /16 – CECE

Denomina Joel Fagundes o velódromo do Parque Marinha do Brasil, localizado no Bairro Praia de Belas.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Em parecer prévio, a Procuradoria da Casa, à fl. 09, concluiu pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação do Projeto – o que foi ratificado pela Comissão de Constituição e Justiça, à fl. 11.

Da mesma forma, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, à fl. 14, se manifestou pela aprovação, endossando o Parecer exarado pela CCJ.

Na medida que a proposição atende os requisitos da Lei Complementar nº 320, de 02/05/1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros e equipamentos públicos em Porto Alegre e que é meritória a homenagem, merece ser aprovado o Projeto de Lei.

Assim, tendo em conta os Pareceres exarados pela CCJ e CUTHAB, bem como os argumentos acima expendidos, esta Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude se manifesta pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 29 de março de 2016.

Ver. Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2748/15
PLL Nº 265/15
Fl. 02

PARECER Nº 22 /16 – CECE

Aprovado pela Comissão em 29-3-16.


Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente


Ver. Dr. Raul Fraga


Ver. Dinho do Grêmio

Verª. Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia
(em licença)